

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3124 de 04 de março de 2008.**

*Autoria: Poder Executivo.*

*“Cria e inclui na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os Cargos em Comissão que especifica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados e incluídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os Cargos Comissionados com a finalidade de implementação e funcionamento da Farmácia Popular do Brasil no Município, na forma estabelecida pela Portaria nº. 2.136, de 31 de agosto de 2007, no Ministério da Saúde a seguir especificados:

CARGOS COMISSIONADOS	QUANT.	CÓDIGO
Assistente de Gestão	01	CC-01
Auxiliar de Gestão	05	CC-07
Auxiliar de serviços gerais	01	CC-09

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares e/ou especiais, com financiamento mediante repasses ao Município pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, para atender as despesas de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação

**Câmara Municipal de Luziânia**, aos 04 dias do mês de março de 2008.

  
**MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA** - *Presidente*

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO** - *1º Secretário*

  
**NELSON D'APARECIDA MEIRELES** - *2º Secretário*

smbc